

## Edital N.º 49/2018

### Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento

**Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:**

**Faz saber,**

Considerando que o acesso aos cuidados básicos de saúde é um dos principais indicadores de qualidade de vida de uma população;

Considerando que no concelho de Odemira, o acesso à saúde encontra diversos obstáculos como sejam, a população envelhecida que se distribui por um território muito disperso e com uma baixa densidade, com assimetrias demográficas na sua distribuição, dificuldades ao nível da mobilidade e situações socioeconómicas frágeis;

Considerando a necessidade de apoiar financeiramente as famílias mais carenciadas do concelho;

Entendeu-se permitir o acesso ao medicamento por parte da população mais carenciada do concelho de Odemira, com carácter prolongado no tempo ou para suprir situações de inesperada carência económica.

A partir da data da publicação deste Edital, a população mais carenciada do concelho de Odemira pode requerer a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento que pretende dar resposta a agregados familiares que, por razões económicas, ficam condicionados na aquisição e respetiva toma de medicação prescrita e comparticipada.

O formulário de requerimento para a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, bem como Formulário de Adesão e Consentimento ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e as Normas de Atribuição do apoio no âmbito deste Programa, encontram-se disponíveis no site do Município de Odemira, junto do Balcão Único do Município, Balcões Únicos Kiosk.

Paços do Concelho de Odemira, 24 de julho de 2018

A Vereadora

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis